

---

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**

---

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA  
LEI MUNICIPAL Nº 854/2022 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

*DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA  
LOCALIZADA NO BAIRRO MULTIRÃO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, Vereador **FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 38, Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou, e Sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica denominado a travessa localizada no bairro Multirão, entre a Rua Elpídio Ricardo de Carvalho (à altura no numeral 273) e a Rua Vereador João Rufino, de “Travessa Vereador Antonio Nevoeiro”.

**Art. 2º.** O Poder Público Municipal, no prazo de 90 (noventa) dias, deverá confeccionar a identificação da referida via pública.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Altaneira, em 28 de junho de 2022.

**VER. FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES**  
Presidente da Câmara

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente da Câmara;  
Senhores e Senhoras Vereadoras;

A presente propositura visa homenagear o Senhor Antonio Rodrigues de Carvalho, popularmente conhecido como Antonio Nevoeiro.

Nascido em Santa Tereza, em 02 de março de 1932, antes da emancipação, buscou oportunidades na Capital na juventude, mas retornou à Altaneira onde desenvolveu atividades comerciais no Município e ingressou na política local, tendo se candidatado ao cargo de vereador por algumas vezes. Na condição de suplente assumiu assento neste Legislativo em algumas oportunidades por renúncia ou afastamentos temporários de vereadores, inclusive tendo participado dos trabalhos de Revisão da Lei Orgânica do Município no ano de 2011.

Faleceu aos 84 (oitenta e quatro anos) em 14 novembro de 2016.

Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Altaneira, e pela sua memória, se faz a justa homenagem.

**Publicado por:**  
Ricardo Justino dos Santos  
**Código Identificador:8754329A**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 29/06/2022. Edição 2986  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>